



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002939/2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, Siape nº 1957480, entre os dias 10 e 17 de março de 2024, para participar do VII Congreso Asociación Latinoamericana de Antropología, em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 114/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 07 de Março de 2024.*